

### **INDICAÇÃO N.º 28/2004**

(REITERA AO PRESIDENTE DO FUNDO DAS INSTITUIÇÕES SOCIAIS ASSOCIADAS DE VOTUPORANGA - FISAV, PARA QUE ENCAMINHE A ESTA CASA DE LEIS, RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA EXPÔ/2003.)

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que com o advento da Lei Municipal n° 3490, de 21 de Março de 2002, o Fundo das Instituições Sociais Associadas de Votuporanga (FISAV), foi declarado entidade de utilidade pública;

CONSIDERANDO que a referida entidade inclusive já até recebeu subvenção social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) através da Lei Municipal n° 3540, de 26 de Junho de 2002,

Desta forma, REITERO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Presidente do Fundo das Instituições Sociais Associadas de Votuporanga (FISAV), Senhor RINALDO DUARTE, para que encaminhe a esta Casa de Leis, relatório da prestação de contas da Expô/2003, para análise deste Vereador e demais Edis.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 02 de fevereiro de 2004.

**MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO  
MEIDÃO  
VEREADOR**